



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.379

SUMÁRIO

LEI	2
PORTARIA	2
SEMAG	3
REPETIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	3
SEMS	3
SEMPLAN	4

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Márcio de Souza Sá
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Hosaias Silva Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Julio
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2.242, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Institui o Dia Municipal dos Profissionais da Zootecnia no Município de Timon, dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal dos Profissionais da Zootecnia no âmbito do Município de Timon – MA.

Art. 2º. O dia que trata o artigo 1º será comemorado, anualmente, no dia 13 de maio de cada ano.

Art. 3º. A data instituída por esta Lei passará a constar do Calendário Oficial, para comemorar.

Art. 4º. Esta Lei entra em Vigor a partir da data de sua publicação.

Timon - MA, 16 de Maio de 2022; 131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0236/2022-GP DE 06 DE MAIO DE 2022.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **ANTONIO JOSÉ LOPES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.05.2022.

Parágrafo único. Cessar os efeitos da disposição em relação ao servidor para Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.

PORTARIA Nº 0249/2022-GP DE 17 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no disposto no art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 020, de 20 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 051, de 19 de dezembro de 2019, e tendo em vistas informações contidas no processo nº 1124/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 02 de maio de 2022, promoção funcional de Primeira Classe para a Segunda Classe, o servidor ocupante do cargo de Advogado da Procuradoria Geral do Município, conforme quadro abaixo:

Servidor	Matricula	De Nível/classe	Para Nível/classe
MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS	146511-2	ADVC2/4	ADVC2/2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 0250/2022-GP DE 17 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no disposto no art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 020, de 20 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 051, de 19 de dezembro de 2019, e tendo em vistas informações contidas no processo nº 1123/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 02 de maio de 2022, promoção funcional de Primeira Classe para a Segunda Classe, a servidora ocupante do cargo de Assessora Jurídica da Procuradoria Geral do Município, conforme quadro abaixo:

Servidor	Matricula	De Nível/classe	Para Nível/classe
CARLA DANIELLE LIMA RAMOS	145620-1	ASSC2/1	ASSC2/2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 0251/2022-GP DE 17 DE MAIO DE 2022.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JONAS VALÉRIO GUERRA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 13.05.2022.

Parágrafo único. O(a) mesmo(a) ficará a disposição da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 0252/2022-GP DE 17 DE MAIO DE 2022.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **GEORGE SILVA DOS REIS**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30.04.2022.

PORTARIA Nº 0256/2022-GP DE 17 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no disposto no art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 020, de 20 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 051, de 19 de dezembro de 2019, e tendo em vistas informações contidas no processo nº 1134/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 02 de maio de 2022, promoção funcional de Primeira Classe para a Segunda Classe, a servidora ocupante do cargo de Advogada da Procuradoria Geral do Município, conforme quadro abaixo:

Servidor	Matricula	De Nível/classe	Para Nível/classe
THAÍS PORTELA BATISTA BARBOSA CHAVES	146546-1	ADVC2/4	ADVC2/2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2022.



SEMAG

PORTARIA Nº 007/2022-SEMAG

DE 13 DE MAIO DE 2022.

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA (SINVE), PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA CONDUTA IRREGULAR DE SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº 1109/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos §3º e §4º do art. 254 e Art. 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), com base no Ofício nº 105/2022/AJ/SEMS, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, Procedimento Preparatório nº 001330-509/2021, tramitando no Ministério Público Estadual na 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) para realizar a investigação de suposta conduta irregular de servidora da Secretaria Municipal de Saúde, objeto demanda do Ministério Público Estadual protocolizada nº 001330-509/2021, processo nº 1109/2022 (anexo), bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Art. 1º, sendo: Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Maria de Lourdes Nunes Moraes, Assistente Social, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01597-2; Evilene Monteiro do Nascimento, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16871-2; e como suplente e apoio técnico: Luiz Arthur Serra Lula, Assessor Especial Executivo I, Advogado, matrícula nº 22007-0, estabelecendo o prazo máximo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos, assegurado o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de maio de 2022.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal Interino - SEMAG

Portaria nº 018/2021-GP

REPETIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de galerias tubulares (microdrenagem) nas vias públicas do município de Timon - MA, em especial na região do Parque Piauí - II, conforme especificação e detalhamentos no edital e anexos. **TIPO:** Menor preço. **DATA DA SESSÃO:** 02/06/2022 às 09h00min. **LOCAL:** Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail para informações e solicitação de edital licitacao@timon.ma.gov.br. Presidente da CPL: Liliane de França Lima. Timon, Maranhão 16/05/2022. Semíramis Antão de Alencar - Coordenadora Geral de Licitações do Município de Timon/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - CGCL

INTERESSADO: Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMTRANS, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de locação, manutenção corretiva e evolutiva do sistema de trânsito, através do talonário eletrônico e implantação do sistema de gerenciamento de infrações, sistema de cerca digital e sistema de análise de acidentes, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito do município de Timon-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 17/05/2022. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 27/05/2022. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 10h10min do dia 27/05/2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon, 16/05/2022. Pregoeira: Quésia Silva Feitosa.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL. A Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL torna público que a supracitada licitação, cuja abertura fora realizada no dia 16/05/2022, objetivando Contratação de empresa para aquisição de 04 veículos para a estruturação da rede de serviços do Sistema Único da Assistência - SUAS, coordenado pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, fora declarada DESERTA por não ter propostas apresentadas. Timon (MA), 16 de Maio de 2022. Pregoeira: Suely Oliveira de Miranda Rocha.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 02/2022

Processo Administrativo nº 461/2021

Pregão Eletrônico nº 023/2021

Fundamentação legal: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI 10.520/2002 CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2021 DA ATA SRP Nº16.B/2021 - PMT/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14.

Contratada: C.F ARAÚJO-COMERCIO-ME.

CNPJ da contratada: 07.191.969/0001-36.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA E TRITURADOR DE PAPEL

Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE (2068); NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 (MATERIAL PERMANENTE).

Fonte de Recurso: 501 (RECURSOS PRÓPRIOS)

Valor Global: 1.699,98 (HUM MIL SEISCENTOS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Data da Assinatura: 29/04/2022

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 062/2022 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição permanente em geral como: mobiliários, eletroeletrônicos e outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, conforme condições,

quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão nº 023/2021, Liberação nº 483/2022- Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELET. LTDA - CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79. **Valor total estimado:** R\$ 19.360,00 (dezenove mil trezentos e sessenta reais). **Data de Assinatura:** 09/05/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 066/2022 - FMS/SEMS. Objeto: aquisições de permanentes em geral como: mobiliários, eletroeletrônicos e outros para atender as demandas das Secretarias e órgãos do Município de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão nº 023/2021, Liberação nº 477/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** E DANTAS BRANDAO EIRELI - CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74. **Valor total estimado:** R\$ 102.065,00 (cento e dois mil e sessenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 09/05/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 063/2022 - FMS/SEMS. Objeto: Aquisições de permanentes em geral como: mobiliários, eletroeletrônicos e outros para atender as demandas das Secretarias e órgãos do Município de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão eletrônico nº 023/2021, Liberação nº 479/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** KV BEZERRA EPP/SS, CNPJ nº 05.587.629/0001-01. **Valor total estimado:** R\$ 27.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). **Data de Assinatura:** 09/05/2022. **Vigência:** Até 31/12/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 065/2022 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição permanente em geral como: mobiliários, eletroeletrônicos e outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão nº 023/2021, Liberação nº 489/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME - CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33. **Valor total estimado:** R\$ 23.275,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 09/05/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01833/2021 - SEMDEST

FAVORECIDO: JOSÉ AMANDO CRUZ FILHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO - SEMDEST

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUÍS/ TIMON - MA

PERÍODO: DE 30/05/2022 À 01/06/2022. **QTD:** 03 (TRÊS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00

VALOR TOTAL: R\$ 645,00

FINALIDADE: REFERENTE À COBERTURA DE DESPESAS DA VIAGEM ACOMPANHADO A SECRETARIA A SÃO LUÍS NOS DIAS 30.05.22 A 01.06.22 PARA PARTICIPAR DO CURSO BÁSICO DE AD (AGENTES DE DESENVOLVIMENTOS) DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA.

SEMS



RESOLUÇÃO Nº 99 DE 10 DE MAIO DE 2022

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pelo Regimento interno e garantidas pela Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Nº 8.142, de 28 de



dezembro de 1990; pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e as Leis 923/1990, 1051/1994 e 1121/1997; e ainda considerando a extrema necessidade de ouvir todos os segmentos da sociedade envolvidos na Saúde Mental do município e considerando a realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental, bem como as Conferências Macrorregionais, com o objetivo de propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional e Estadual de Saúde Mental e fortalecer os programas e ações de Saúde Mental no Estado do Maranhão e o no município de Timon.

Resolve ad referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde

Art.1º. Convocar todos os segmentos da sociedade envolvidos na Saúde Mental no município de Timon-Ma, usuários, trabalhadores, prestadores e gestores, para participar da Plenária de Saúde Mental, que será realizada dia 27 de maio de 2022 no horário de 8 às 13h, no Centro de Treinamento Prof.Wall Ferraz, localizado à Rua Maria Carlos da Silva S/N, Parque Piauí Timon-ma, com o objetivo discutir a Política de Saúde mental no município, elaborar propostas de caráter municipal, estadual e nacional, bem como escolher e aprovar os delegados à Conferência Macrorregional de Saúde Mental, que será realizada no dia 09 de junho de 2022 no horário de 8 às 18hs na cidade de Caxias maranhão.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timon – Ma,16 de maio de 2022

MARIA JOSÉ ASSUNÇÃO OLIVEIRA DA LUZ
PRESIDENTE

Homologo a presente Resolução, nos termos do art. 16 do regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Timon Maranhão.

MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Timon.

SEMPLAN



República Federativa do Brasil ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº007 Termo Nº 161/2022

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-MA), representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeita Municipal, DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA e o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES doravante denominado CONCEDENTE; autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-42741 Livro: 2-FJ, Folha: 146 e Data de Registro 17/08/2015, em virtude de negócio jurídico realizado com a IMOBILIARIA RURAL LIMITADA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 06.523.617/0001-78 com sede na Rua David Caldas Nº380 Sala 04 Centro Teresina – PI, de acordo com Escritura Publica de Doação Livro 30 Folha 78V / 83 de 14/03/1960, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA SOBRAL, BRASILEIRO(A), RG 541594 SSP PI, CPF 288.001.763-72, CASADO(A) com MARIA DO ROSARIO DA SILVA SOBRAL, RG 816144 SSP PI, CPF 287.190.183-04 consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio de imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 339, Lotes 19,20,21 E 22(PARTES), AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, S/N, Bairro: VILA BELAMINA, TIMON – MA, medindo 10,00 m, sentido Norte para RUA A-2, lado Oeste medindo 40,00 m, limitando-se com LOTE(S) 21 E 22(PARTES), lado Leste medindo 40,00 m, limitando-se com LOTE(S) 19 E 20(PARTES), lado Sul medindo 10,00 m, limitando-se com AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, área regular com 400,00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº307/2021, avaliado em R\$ 28.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: o imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município CONCEDENTE, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruído de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de TIMON para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon-MA, Segunda-feira, 09 de Maio de 2022

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2022.05.17 17:32:58 -03'00'

DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Francisco de Assis Pereira Sobral
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA SOBRAL

